

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

#### Expediente do dia 8 de Janeiro de 1868.

##### 1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 48 da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, sob proposta do respectivo commandante e informação do commandante superior, nomea, para os postos vagos de officiaes do batalhão, n. 7, da guarda nacional do Aracaty, os cidadãos, abaixo declarados:

##### ESTADO-MAIOR.

Tenente-cirurgião.—O Alferes Alípio Luiz Pereira da Silva.

##### 4.<sup>a</sup> Companhia.

Alferes—Joaquim José Alves das Neves.

O presidente da provincia resolve aggregar ao batalhão avulso, n. 54, da guarda nacional do município do Saboeiro o alferes porta-bandeira do de infantaria, n. 49, do município de Nazareth, da provincia de Pernambuco, Alexandre de Sousa Arraes, que obteve a guia, de que trata o art. 45 do dec., n. 1,130, de 12 de março de 1855: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede ao lente de lingua nacional do lyceo João Brígido dos Santos, 2 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede ao bacharel José Francisco Jorge de Sousa, promotor publico da comarca de S. João do Principe, 2 mezes de licença, sem vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios.—Ao commandante superior da guarda nacional do município do Aracaty.—N. 2.—Convém que V. S. me devolva, com a sua informação, a petição documentada, que a este acompanha, na qual o capitão Raymundo Antunes de Oliveira solicita sua reforma no posto de major.

Ao de Sobral.—N. 1.—Communico á V. S., para seu conhecimento e direcção, que, por decreto de 11 do mez proximo findo, foi reformado no posto de coronel commandante superior da guarda nacional d'esse município, Joaquim Ribeiro da Silva, e nomeado, para substituí-lo, o tenente-coronel João Thomé da Silva.

Sciificou-se ao coronel reformado.

Ao cidadão João Thomé da Silva.—S. N.—Tendo sido V. S. nomeado, por decreto de 11 do mez proximo passado, coronel commandante superior da guarda nacional d'esse município, em consequencia de ter sido reformado no mesmo posto Joaquim Ribeiro da Silva; assim o communico para sua intelligencia.

A camara municipal de Quixeramobim.—N. 1.—Respondo o officio da camara municipal da cidade de Quixeramobim, declarando que approvo a arrematação dos impostos d'essa municipalidade pelas quantias, constantes da tabela, que veio acompanhando o officio de 10 do mez proximo findo.

Ao delegado de policia do termo do Icó.—S. N.—Tendo ordenado, por despacho d'esta data, que seja posto em liberdade o menor Agostinho, filho da viuva Maria Joaquina do Nascimento, por Vmc. recrutado para o serviço de marinha; assim

o communico para seu conhecimento e fins convenientes.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—S. N.—Respondendo o seu officio datado de 50 do mez corrente, tenho a dizer-lhe que, em quanto houver praças em tratamento no lazareto da Lagóa-funda, póde Vmc. receber desvalidos, para o mesmo fim.

Ao mesmo.—S. N.—Por seu officio de 5 do corrente mez, fiquei inteirado de se ter evadido do lazareto da Lagóa-funda um recruta, que se achava em tratamento.

##### 2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Offícios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 8.—Haja V. S. de mandar pagar ao cabo de esquadra da guarda nacional João Francisco da Silva, commandante da escolta, que conduziu designados da povoação do Simpé para esta capital, a quantia de treze mil quinhentos e noventa e nove réis, (13.599) importancia dos vencimentos, de vinda e volta, como se vê da guia e pretz juntos.

Ao mesmo.—N. 10.—Para sua intelligencia e devida execução, remetto á V. S. o exemplar, impresso, do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da marinha em data de 28 de novembro do anno proximo findo.

No mesmo sentido ao capitão do porto.

Ao mesmo.—N. 11.—Communico á V. S. que, em data de 20 do mez proximo passado, foi creada uma agencia de correio na villa de Maria-Pereira, e nomeado para o lugar de agente o cidadão Antonio Fernandes Pinheiro.

Deu-se conhecimento ao respectivo administrador.

Ao mesmo.—Remetto á V. S., para ser convenientemente considerado, o relatório da contadoria de marinha, que me foi enviado, com o aviso do respectivo ministerio, em data de 19 do dezembro do anno proximo findo.

Ao mesmo.—N. 15.—Para os fins convenientes envio-lhe as duas ordens da secretaria de estado dos negocios da guerra, com datas de 17 do mez proximo passado.

Ao mesmo.—N. 14.—No dia 28 do mez proximo findo entrou no gozo de uma licença de 5 mezes que lhe fôra concedida, o bacharel João Zeferrino Pires de Lyra, juiz municipal e de orphãos do termo do Aracaty: o que communico á V. S. para sua direcção e fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 13.—Haja V. S. de mandar pagar ao alferes do corpo de policia, Joaquim do Carmo Filho, a gratificação de vinte mil réis... (20\$000) á contar do dia 4 de dezembro do anno proximo passado, em compensação dos serviços por elle prestados, na qualidade de encarregado, na secretaria militar, dos negocios concernentes á guerra.

Ao da thesouraria provincial.—N. 15.—Haja Vmc. de mandar pagar ao tenente do corpo de policia, Prudente Gomes Brasil, a quantia de cem mil réis, (100\$) por quanto vendeu um cavallo para o serviço d'aquelle corpo.

Deu-se sciencia ao respectivo commandante.

Ao mesmo.—N. 12.—Approvo a arrematação dos 5 cavallos, á serviço do corpo de policia, que se achavam inutilizados para continuar a prestal-o, pelos lanços offerecidos, cuja proposta lhe devolve.

Fica assim respondido o seu officio datado de 3 do corrente, sob n. 4.

Ao mesmo.—N. 15.—Para os devidos fins, remetto-lhe copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda, acerca dos viagens effectuadas pelos vapores da companhia pernambucana, no mez de novembro do anno proximo findo.

Ao major Antonio Ferreira Lima Abdoral, recrutador nas comarcas do Icó Crato e Jardim.—(Icó)

N. 4.—Fico inteirado, por seu officio de 16 do mez corrente, de haver Vmc. feito aquisição de um bom numero de recrutas, e espero que continuará a empregar todo o zelo e actividade no intuito de desempeñar plenamente a commissão, de que se acha incumbido, satisfazendo assim a expectativa do Governo.

##### DESPACHOS DO DIA 8 DE JANEIRO.

##### Offícios.

José Fernandes de Araujo Vianna, major commandante do corpo de policia, remetendo uma relação de fardamentos para as praças.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para fornecer o fardamento, constante do pedido junto.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal dogaz, remetendo a conta da despeza com a illuminação publica da capital, no mez de dezembro proximo passado.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar.

##### Requerimentos.

Francisco Antonio Garcia, professor primario de S. Francisco, pedindo quinze dias de licença.—Concedo quinze dias.

D. Maria Amelia Garcia, pedindo a nomeação interina de professora primaria de S. Francisco, cargo que se acha vago.—Informe o Sr. dr. director geral da instrucção publica.

João Brígido dos Santos, lente de lingua nacional do Lyceo, pedindo dous mezes de licença, com vencimento.—Concedo.

Thomé Rodrigues Lopes, preso, como recruta, vindo do Icó, pedindo prazo para provar sua isenção visto ser casado e ter fillos.—Concedo quinze dias.

José Feijó de Mello, contractante da obra do assentamento do gradil de ferro do passeio publico, pedindo pagamento do augmento de serviço na mesma obra, por ordem do engenheiro respectivo.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Maria Joaquina do Nascimento, do termo do Icó, pedindo a soltura de seu filho menor, de 11 annos, recrutado n'aquella cidade para o serviço de guerra.—Seja posto em liberdade.

Antonio Gonçalves Malveira Junior, collector das rendas provinciaes de S. Bernardo, pedindo trez mezes de licença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio da Silva Castro, tenente do batalhão, n. 7, da guarda nacional do Aracaty pedindo a entrega de uma informação dada á seu favor pelo commandante superior do Aracaty, Ivo Cassiano Pamplona.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Calisto de Barros Albuquerque, soldado do corpo de policia, pedindo para ser inspecionado.—Seja inspecionado.

Francisco Clemente Barbosa de Moraes, professor primario da 1.<sup>a</sup> cadeira da capital, pedindo adiantamento de 2400\$ mil réis para fazer seu monte pio.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para fazer o adiantamento pedido.

Mendes & Irmão, agentes da companhia Pernambucana de vapores, pedindo pagamento de comedorias á bordo do vapor—Pirapama—deste porto para o da Granja.—Pague-se, em termos.

Alexandre de Sousa Arraes, alferes porta-bandeira do batalhão, n. 49, da guarda nacional do município de Nazareth, (Pernambuco) pedindo para ser aggregado ao de n. 54, do Saboeiro.—Seja aggregado.

Padre João Francisco Dias Nogueira, pedindo a soltura do menor, de 12 annos, Manoel Simão, recrutado para o exercito.—Prove a indetidade.

Joaquim Gomes Cardozo, pedindo a detenção do escravo mulato de nome Porfiro, vindo do Acaraú, como recruta, para provar o dominio sobre o mesmo.—Concedo dez dias.

### Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1863.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello, remettendo-lhe, para os devidos fins, 1 recruta, apresentado pelo Dr. chefe de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 3 recrutas para o exercito vindos do Acaraú.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 guardas designados vindos de Sant'Anna, para terem o conveniente destino.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para mandar recolher preso, até segunda ordem, o soldado d'aquelle corpo Benedicto José Luiz, por ter deixado evadir-se hoje, na occasião do desembarque, um recruta da villa do Acaraú, vindo sob sua guarda.

Ao mesmo.—Para mandar apresentar, sem demora, ao Dr. chefe de policia um official e 8 soldados d'aquelle corpo para uma diligencia em Maranguape.

DIA 13.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para mandar escusar do serviço o guarda designado de Sant'Anna, Manoel Alexandre Pinto de Mariá, visto ter isenção legal.

Ao capitão do porto.—Remettendo-lhe o menor Francisco Correia, vindo do Acaraú, para ter praça na companhia de aprendizes marinheiros.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, o voluntario da patria Manoel Rodrigues Veras, apresentado pelo alferes Jeronymo Climaco d'Araujo Veras.

DIA 14.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito, vindo do Ipú, Manoel Pinto da Silva, visto ter provado ser casado.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Declarando-lhe em resposta ao seu officio n. 7 do mez corrente, que, em 22 de novembro ultimo foi mandado o capitão Antonio Gomes Ferreira destacar na villa do Jardim, e d'alli seguir o tenente Augusto José de Souza para a cidade do Crato, com seu camarada, a tomar o commando d'aquelle destacamento; visto ter o alferes José Roberto de Sousa Galvão de recolher-se á esta capital, com uma praça.

Ao mesmo.—Para mandar apresentar amanhã ás 9 horas do dia, ao tenente-coronel João Baptista de Mello, no quartel de 1ª linha, os soldados d'aquelle corpo Benedicto José Luiz e Antonio Luiz da Silva, para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Communicou-se ao tenente-coronel João Baptista de Mello.

DIA 15.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para mandar apresentar diariamente ao delegado de policia, subdelegado e juiz municipal d'esta capital um soldado para seu ordenança, e no mercado publico, inspecção d'algodão e praça da misericórdia 2 praças do contingente, sob seu commando, para o serviço, de que os soldados do corpo de policia se achão encarregados.

Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Ao mesmo.—Para mandar assentar praça no corpo sob seu commando ao soldado Antonio Thiago de Sousa.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço os soldados d'aquelle corpo Benedicto José Luiz e Antonio Luiz da Silva, para terem para no exercito.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo 2 recrutas para o exercito, vindos da Pendencia.

DIA 16.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe um guarda designado do Parasinho.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que dê o con-

veniente destino a 9 guardas designados de Sobral.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 3 guardas designados, vindos do Acaraú e Sant'Anna, recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 1 recruta para o exercito, apresentado pelo Dr. chefe de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 26 recrutas para o exercito, apresentados pelo commandante do corpo de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 1 recruta para o exercito, apresentado pelo Dr. chefe de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, os libertos para o serviço do exercito, Mathias Gomes Machado e Paulo Francisco de Oliveira.

DIA 17.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 7 recrutas para o exercito, apresentados pelo commandante do corpo de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 6 guardas designados do Saboeiro.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço, os recrutas para o exercito, João de Noite e Rufino Felix de Holanda, este por ser casado, com filhos, e aquelle orphão dado é soldado.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço os recrutas para o exercito, Manoel dos Santos Braga e Antonio Raymundo do Peixe, visto serem casados, com filhos.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para escusar do serviço o soldado d'aquelle corpo Manoel Francisco do Nascimento, visto estar incapaz de continuar a servir, por soffrer de hernia inguinal.

DIA 18.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito, Antonio Francisco da Silva, visto ser casado, com filhos.

Ao Dr. Antonio Manoel de Medeiros.—Para inspecionar de saúde, e remetter a esta secretaria, auto de inspecção, ao recruta da armada Octaviano Baptista, que lhe seria apresentado com este.

Ao capitão do porto.—Declarando-lhe que, tendo sido julgado apto para o serviço, em 2 do mez findo o recruta Octaviano Baptista, de que tracta em seu officio de 9 de dezembro ultimo, forão novamente inspecionados de saúde hoje, e julgado capaz para o serviço d'armada, por isso deve ter o conveniente destino.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 1 recruta para o exercito, apresentado pelo Dr. chefe de policia.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito, Theodosio Pereira d'Araujo, e Livino Francisco Lino, visto serem casados, com filhos.

DIA 22.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Determinando-lhe, que dê o conveniente destino a 6 guardas designados de Baturité, que se acham recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao mesmo.—Determinando-lhe, que dê o conveniente destino a 6 recrutas para o exercito, vindos de Baturité, que se acham recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, 2 recrutas para o exercito, vindos do Cascavel, a fim de terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 1 recrutas para o exercito, apresentados pelo commandante do corpo de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 recrutas para o exercito, apresentados pelo major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o liberto para o serviço do exercito Joaquim de Barros.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o

exercito, José Dutra, visto ser orphão dado á soldada.

DIA 22.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para mandar que fique sem effeito a praça no exercito do ex-soldado de policia Benedicto José Luiz, apresentando-o ao respectivo commandante.

Communicou-se ao major commandante do corpo de policia.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 15 recrutas para o exercito, apresentados pelo alferes de policia José Martiniano Peixoto d'Alencar.

Ao capitão do porto.—Determinando-lhe, que mande pôr em liberdade o recruta d'armada Octaviano Baptista.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, 2 menores, para terem praça na companhia de aprendizes marinheiros.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Determinando-lhe, que nomeie o tenente Briceo Narbal Pamplona, para destacar na villa da Têha, com 40 praças d'aquelle corpo, inclusive 2 que ali se acham, devendo elles, quanto antes, seguirem.

## JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 1868.

### O manifesto do Sr. Dr. José Julio.

A' interpeção que dirigimos ao honrado Sr. Dr. José Julio, acerca de sua posição no *Cearense*, de que S. Exe. era principal redactor, e onde eram diariamente accusados amigos muito prestimosos do nosso partido, do qual S. Exe. é tambem honroso ornamento; dignou-se S. Exe. responder-nos em termos de perfeito cavalleiro, explicando sua posição e suas vistas durante o tempo que se achou á frente d'aquella gazeta.

A resposta de S. Exe. demonstra, de um lado o esforço sincero do homem politico que colloca acima de todas as considerações pessoais os interesses e o bem geral de seu partido; de outro, o aferro ás inimidades, que nada esquecem, e que ainda reduzidas ao derradeiro extremo, surgem para lutar, como a Phenix, de suas proprias cinzas.

D'esta vez o triumpho foi das anomalias. A idéa foi suffocada pelo individuo.

Mas, consinta o honrado Sr. Dr. José Julio, que façamos alguns reparos á ultima parte de seu manifesto.

S. Exe. diz que sua imparcialidade em relação aos negocios do 5º districto, não agradou nem ao *Cearense*, nem ao *Jornal do Ceará*, que justificava *actos da policia, que S. S. reprova*...

Ha engano da parte do honrado Sr. Dr. José Julio n'esse ponto.

Em quanto o *Cearense*, o velho campeão da idéa liberal, declarando-se amigo da situação e do governo, esteve incumbido da gloriosa missão de consolidar o partido, o *Jornal do Ceará*, cedendo, a quem era mais velho, a preclencia, não podia dar uma só palavra em defeza de seus amigos.

Foi confiada ao *Cearense* a realisação d'esse grande desideratum; e si a fatalidade não permittiu que tão nobres aspirações, como são as de S. Exe. chegassem ao seu fim, não se deve queixar do *Jornal do Ceará*, mas da *imparcialidade* que agradava á amigos que querem no 5º districto a direcção do Barão do Crato, alliado fiel do governo, e que desagradava á amigos que nada querem com o barão do Crato, nem com o governo, porque são *rasgadoamente democraticos*.

A culpa á quem commeter a falta. A' nós, não, que se alguma censura nos cabe, é por termos cedido a palavra ás peças officiaes.

Agora que o velho campeão, desesperando da empreza, retrocede em sua marcha, buscando seus antigos arraias, nós, que temos compromissos de honra, sellados com a lealdade de politicos, que vão por diante em seu caminho, arrostando todas as difficuldades que se nos tem erguido, e affrontando todos os odios que nos injuriam; occupando o posto que nos é indicado pela propria natureza, das cousas, havemos de defender esta situação e

esses amigos, que tomando-a sob seus hombros em 1865, formaram o voto muito explicito de com ella subirem ao Golgotha de seu martyrio.

Concluo S. Exc. dizendo—que sobre a questão do 3º districto não estava de perfeito accordo, preferindo recolher-se ao silencio á transigir com a convicção que lhe resulta de um estudo consciencioso e desapaixonado da politica da provincia.—

Visivelmente o Sr. Dr. José Julio não se refere á nós, nem nos dirige com isso uma insinuação. Sem transigirmos tambem com a nossa consciencia, havemos de proffigir com todas as nossas forças outra qualquer ordem de cousas, que não seja aquella que se harmonisar com a situação a quem apoiamos de convicção, estudando e apreciando sob o mesmo prisma todos os negocios, sem selecção de pessoas nem attender para as topographias.

Consinta o Sr. Dr. José Julio que transcrevamos para nossas columnas, seu eloquente manifesto.

**Ao «Jornal do Ceará».**

«Venho lealmente responder a interpellação que hontem dirigio-me a illustrada redacção do *Jornal do Ceará*, sobre os negocios do 5º districto d'esta provincia. E o faço de tanto melhor vontade, quanto só tenho á agradecer-lhe o convite que me dirige em termos benevolos, para explicar-me á esse respeito.

«Antes do mais devo declarar que não sei si posso ser chamado a auctoria como principal redactor do *Cearense*, desde que outras pennas, seguramente mais habéis, tem escripto com ampla liberdade para as columnas d'esta gazeta. Mas em todo caso, como homem politico que sempre assumiu com franqueza a responsabilidade de suas convicções, devo acudir ao appello do *Jornal*.

«Quando accitei o encargo de dirigir a imprensa liberal, confesso que estava persuadido de que todas as publicações se deveriam conformar com o pensamento director. Declarei que estava no proposito de auxiliar a administração e de promover a união do partido em nome dos principios, sem attenção a resentimentos ou questões pessoais.

«No *Cearense* de 8 de janeiro, expuz as minhas idéas, e os liberaes, sem distincção de geminos e progressistas, deram-me testemunhos de confiança e adhesão, que me alentaram o animo.

«Surgiu a questão do 5º districto. De uma parte, muitos clamores contra o Sr. barão do Crato, d'outra, recriminações aos liberaes, que se haviam ligado com os conservadores. E' sabido de alguns amigos, que estive quasi a abandonar a empresa, porque não podia satisfazer nem a uns nem a outros.

«Fiz um ultimo esforço... Mostrei que o estado do 5º districto não é normal e fiz votos para que os liberaes seguissem alli a mesma politica do 1º e 2º, unindo-se debaixo de uma só bandeira, separando-se dos conservadores. Tratei da questão na altura dos principios, demonstrando que o jogo regular do systema representativo, não menos do que os bem entendidos interesses dos partidos, reclamam uma perfeita discriminação dos dous credos politicos.

«Reprovei igualmente a coalição liberal—conservadora, e os excessos da policia da Telha e Jardim.

«Não escrevi, porém, nenhuma palavra contra o Sr. barão do Crato, nem contra o Sr. João Brígido. Carecia de motivos para agredit-os. A conveniencia politica parecia aconselhar que me abstivesse de questões pessoais. Meu sincero empenho é a união do partido em toda provincia, sejam quaes forem os directores da politica, porque os nomes proprios passam, e as idéas ficam.

«No mesmo dia em que um amigo do Sr. barão do Crato escrevia-me: «o *Cearense* parece querer vingar o João Brígido de sua derrota»; n'esse mesmo dia o Sr. João Brígido agredia o *Cearense* accusando-o de se haver curvado á influencia do Sr. barão do Crato. Parece a prova mais evidente da imparcialidade.

«Não agradeu, porém, esta imparcialidade nem ao *Jornal do Ceará*, nem ao *Cearense*. Este parece inclinado a responsabilisar o Sr. barão do Crato pelos abusos, que praticam algumas autoridades do 5º districto; aquelle justifica actos da policia, que eu reproveo.

«Sobre esta questão não estou de perfeito accordo;

e prefiro recolher-me ao silencio, a transigir com as convicções que me resultam de um estudo consciencioso e desapaixonado da politica da provincia.

«Fortaleza, 1º de fevereiro de 1868.

«José Julio de Albuquerque Barros.»

**O Dr. Promotor do Acaracú.**

Sem querer entrar no exame e apreciação das peças e documentos que publicou o *Cearense* do dia 2, contra o Dr. Samuel Felippe de Sousa Uchôa, digno promotor da comarca do Acaracú, somos levados, pelo conhecimento pessoal que temos d'aquelle funcionario, de sua moralidade e intelligencia, á pedir ao publico que suspenda seu juizo, até que o Sr. Dr. Uchôa se explique devidamente.

N'estas poucas linhas, que ora escrevemo sem seu abono, não podemos ser tachadas de parciais, por ser o Sr. Dr. Uchôa nosso correligionario politico, visto como o vemos actualmente figurar na chapa de deputados provinciaes, apresentada pelo partido conservador, muito embora já o tenhamos comprimantado como nosso aliado, sem protesto de sua parte, ao penetrar os umbraes da vida publica.

E para que estas palavras não involvam uma injuria ao seu caracter, devemos declarar que ainda não vimos tambem actos seus, ou qualquer manifestação publica, que revellem sua adhesão ao partido, que nos é contrario.

Abstraindo, pois, d'isso, somos levados pela amizade de antiga data, á escrever estas poucas linhas, que ficarão como um protesto ao modo menos razoavel por que é apreciado o caracter d'aquelle intelligente funcionario, pelo Sr. João Pereira de Sousa Carvalho, de Sant'Anna, a quem não contestamos agora as accusações que move, não só por não termos conhecimento dos factos, como por que, n'esta conjunctura, guardando todas as conveniencias, entendemos que ao accusador e ao accusado compete o terreno da discussão.

**NOTICIARIO.**

**Guarda nacional.**—Fôram nomeados para os postos vagos do batalhão n. 40, da guarda nacional do Ico, os seguintes officiaes:

ESTADO-MAIOR.

Alferes porta-bandeira.—Joaquim Emillio Ayres

1ª Companhia.

Alferes.—José de Pontes Fiusa Lima.

2ª Dita.

Alferes.—Antonio de Pontes Fiusa Lima.

3ª Dita.

Alferes.—Joaquim Pereira da Silva.

4ª Dita.

Alferes.—Paulo Martins da Silva.

« —Thomaz Antonio Cavaleante.

5ª Dita.

Alferes.—Antonio José Ribeiro.

6ª Dita.

Alferes.—José Manoel de Sampaio.

\* —Joaquim Carlos de Lima.

**Passagem.**—Concedeu-se passagem ao alferes da 6.ª companhia do batalhão, n. 11, da guarda nacional do Ico, para a 4.ª do de n.º 10.

**Recrutadores.**—Fôram dispensados de suas respectivas commissões nas comarcas do Aquiraz, o tenente do exercito Anaclito Francisco dos Reis, e na do Aracaty, o capitão Julio Cesar da Fonseca.

**Reforma.**—Concedeu-se reforma ao capitão da 4.ª companhia do batalhão, n. 11, da guarda nacional do Ico, José Joaquim de Lima Guimarães, por contar mais de 40 annos de serviço, ser maior de 50 annos de idade, e estar physicamente impossibilitado de continuar no mesmo serviço.

**Destacamento.**—Mandou-se augmentar com 40 praças da guarda nacional, o destacamento existente no municipio do Jardim.

**Lyceu.**—No dia 5 começaram á funcionar as aulas do lyceu provincial, que, em observancia ao regulamento que o rege, achava-se de ferias desde o 1º de novembro do anno passado.

**Recrutamento.**—Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedida ao Dr. chefe de policia e ao recrutador do municipio de Baturité, capitão Eufrazio Nogueira de Sousa, foi ali suspenso o recrutamento.

**Variola.**—Segundo communicação official do alferes commandante do destacamento da villa de S. Francisco, apenas se têm dado dous casos futes de variola até o dia 31 do mez proximo findo, sendo diminuto o numero dos affectados.

**Nomeação.**—Foi nomeado para reger interinamente a cadeira de lingua nacional do lyceu, no impedimento do lente effectivo, o substituto da de geometria, bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.

**Prorogação de prazo.**—Foi concedida uma prorogação de 8 mezes a José de Freitas Ramo, como arrematante da obra da estrada da—Ladeira-Grande.

**Privação de posto.**—Foi privado do posto de alferes porta-bandeira do batalhão n. 41, Raymundo Ferreira Damaceno, por se ter ausentado, ha mais de 8 annos, sem licença, do districto seu corpo, no municipio do Ico,

**Bifandega.**—Rendimento do dia 4... 252 847 réis,

**EDITAES.**

**Directoria geral da Instrucção publica.**

O Illm. Sr. Dr. Director geral da Instrucção publica manda annunciar, que se achão em concurso por sessenta dias, á contar da data deste, as cadeiras primarias de um e outro sexo, que se achão vagas e interinamente providas, a saber: a do sexo masculino da povoação da Lapa, e as do femenino, das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, S. Quitéria, Missão-Velha, S. Mathues, Milagres, e Villa-Viçosa.

Secretaria da Directoria da Instrucção Publica do Ceará, 30 de Janeiro de 1868.

O secretario,

Ignacio Ferreira Gomes.

**Camara municipal.**

Joaquim de Macedo Pimentel, fiscal da camara d'esta cidade, faz publico que os donos de carroças que são empregadas no trafico d'esta cidade, deverão até o ultimo de fevereiro trazel-as á Praça Municipal, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde acompanhados das competentes licenças, afim de terem numeradas, sob pena de multa em vista do art. 25 das posturas da mesma camara.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.

O fiscal.

Joaquim de Macedo Pimentel,

**ANNUNCIOS.**

**CARNE SECA**

E

**BACALHAO.**

RUA DA PALMA N. 56.

Antonio de Castro Lorangeira vende mais barato a outro qualquer;

isto para acabar.

**REGULAMENTO DO SELLO NOTADO POR José Quirino de Góes.**

1º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaquá na provincia do Piauí.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliaes, escriptores, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 3 partes: 4ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 de fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume.

**ESCRAVOS**

**Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer côr, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.**

**Joaquim Francisco da**

Costa, mudou sua residencia para a rua da Boa-Vista n.º 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora.

--A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta fechada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

**ATENÇÃO.**

**Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois asim mensas despesas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.**

**LIBERDADE**

DE

**ESCRAVO.**

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra..

**LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO**

DE

**JOÃO LUIZ RANGEL: N. 51. Rua da Palma N. 51.**

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Editos** em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

**Fita-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptoriaes de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especies para fazer casas em roupa, papelciras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papelciras de Flandres envernizadas para guardar papeis, prelios mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, leusas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de veludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de *Humayyá*, livros de lembrança para o corrente anno.

**ESPECIALMENTE PARA DESENHO.**

**Papel**, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfumino, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caxilhas d'ourados e prateados.

**Officina de encadernação.**

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chimalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, flo de linho, cadargos etc. etc.

**Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.**

**Nesta Typographia se diz quem tem para vender um bom cavallo de sella. Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.**

**Um escravo d'ausentes.**

Em 1864 esteve na cidade de Baturité Antonio Francisco de Menezes, com quem tive relações commerciaes, e d'aqui se ausentando, entregou-me um escravo com o nome de Antonio, para, com o producto do trabalho do mesmo escravo, pagar o que me devia.

Esteve, pois, o dito escravo sob minha direcção, até ha pouco tempo, quando então deixou a minha companhia e queria viver em completa liberdade, dizendo que ia offerecer-se ao governo para ir para o sul.

Nestas condigões promovi uma justificação em que provei a ausencia do Sr. Antonio Francisco de Menezes, em lugar não sabido ao do contracto, que tinha feito comigo.

Depois da justificação entendeu o Dr. juiz municipal substituto que devia nomear um curador ao dito escravo, e recabindo em mim a nomeação accetei-a, e prestei juramento.

Tomando conta novamente do escravo, fugiu elle de meu poder, mas expedindo-se uma precatória, foi preso em Maranguape, e achase recolhido á cadeia d'esta cidade.

E' natural que, passadas as ferias, se affixarão editaes, chamando o dono do escravo, e que si este não comparecer, seja dito escravo arrempado como bem d'ausentes.

O escravo trabalha de marceneiro, é aleijado da mão esquerda, estatura regular, cabellos carapinhos, côr de mameluco, e diz chamar-se Antonio, e por este nome me foi entregue pelo referido senhor, mas tem dito, ora chamar-se Estevão e ora Pedro.

Consta que Antonio Francisco do Menezes, é natural da freguezia de Quixeramobim, e pertencente á uma familia de Coelhos, que, em pequeno, foi para o Piauí, e lá casou-se com uma filha de José Coelho, morador em Caxias.

São estas as unicas informações, que tenho a dar sobre o escravo, e seu senhar, e que as faço publicar para conhecimento de quem quer que possa ser interessado.

Antonio Barroso de Sousa.

**PRÁTICA**

DAS

**NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES**

POR

**J. A. COQUEIRO.**

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

**ATENÇÃO.**

Passas, figos, batatas, e ceboulas, vindo tudo no vapor inglez ultimamente chegado.

Massas, aletria, macarrão, e talharim, vindos no navio hespanhol Sara.

Vinho tinto de superior qualidade; Porto e bordeaux.

Cerveja de diversas qualidades, tendo a medicinal, preta.

Assucar refinado, alvo como neve; manteiga, e chá, tambem proprios para quem entende.

Tucinho de lisboa, vinagre e azeite doce, lata com doce em calda.

Louça, servidores, a que chamão comadres para doente, escarradeiras brancas e tampadas, saboneteiras, escoveiras para cima de lavatorio.

Finalmente, para não ser mais caro o annuncio, á vai por junto, e outros muitos artigos, tudo muito baratinho: cheguem que é pexincha, mas tragão dinheiro.

A rua da Palma n. 56.

Só o

**Larangeira.**

CEARÁ—Typ. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N. 89